



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
GABINETE DO PREFEITO**

LEI ORDINÁRIA Nº 1.815/2020

**RECONHECE COMO DE UTILIDADE PÚBLICA O
FÓRUM PERMANENTE DE PREVENÇÃO ÀS DROGAS –
FP DROGAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, FAZ SABER A
TODOS OS SEUS HABITANTES QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º - Fica reconhecido como de Utilidade Pública o Fórum Permanente de Combate às Drogas de Imperatriz – FP DROGAS, detentor do CNPJ nº 20.801.471/0001-06, com sede à Avenida Bernardo Sayão nº 1587 – 1º Andar – CEP nº 65.907-000 – Imperatriz-MA.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO,
EM 14 DE FEVEREIRO DE 2020, 199º ANO DA INDEPENDÊNCIA E 132º DA
REPUBLICA.**


**FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS
PREFEITO MUNICIPAL**

o progresso

QUINTA, 05 DE MARÇO DE 2020

C



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
GABINETE DO PREFEITO

LEI ORDINARIA Nº 1.815/2020

RECONHECE COMO DE UTILIDADE PÚBLICA O
FÓRUM PERMANENTE DE PREVENÇÃO ÀS DROGAS -
FP DROGAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, FAZ SABER A
TODOS OS SEUS HABITANTES QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
APROVOU E EU SANÇÃO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica reconhecido como de Utilidade Pública o Fórum Permanente de
Combate às Drogas de Imperatriz - FP DROGAS, detentor do CNPJ nº 20.801.471/0001-
06, com sede à Avenida Bernardo Sayão nº 1587 - 1º Andar - CEP nº 65.907-000 -
Imperatriz-MA.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO,
EM 14 DE FEVEREIRO DE 2020, 199º ANO DA INDEPENDÊNCIA E 132ª DA
REPÚBLICA.

FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
GABINETE DO PREFEITO

LEI ORDINARIA Nº 1.814/2020

RECONHECE COMO DE UTILIDADE PÚBLICA A OBRA
SOCIAL N S DA GLORIA FAZENDA DA ESPERANÇA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, FAZ SABER A TODOS
OS SEUS HABITANTES QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES APROVOU E EU
SANÇÃO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica reconhecida como de Utilidade Pública OBRA SOCIAL N S DA
GLORIA FAZENDA DA ESPERANÇA, detentora do CNPJ nº 48.555.775/0126-70, com
sede na Rod. Padre Josimo Moraes Tavares KM 27, S/N, Zona Rural, CEP. 65.900-970,
Imperatriz - MA.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO,
EM 17 DE FEVEREIRO DE 2020, 199º ANO DA INDEPENDÊNCIA E 132ª DA
REPÚBLICA.

FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS
Prefeito de Imperatriz

MAGAZINE LILIANI S/A
CNPJ Nº 11.590.296/0001-64
NIRE 21300008144

“ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 12.02.2020”

DATA/HORA E LOCAL:

Aos doze dias do mês de fevereiro de 2020, às 10:00 (dez) horas, na Sala de Reuniões da Sede social da Com
Getúlio Vargas, nº. 974 - Centro, CEP 65901-550, município de Imperatriz, Estado do Maranhão.

CONVOCAÇÃO:

Convocados diretamente e em prazo hábil, dispensadas as formalidades do edital de convocação, na conform
dispõem o Parágrafo 4º do Artigo 124 da Lei 6404/76.

QUORUM:

A presente Assembléia instalou-se com a presença de todos os acionistas, conforme assinatura no respectivo livro
dos acionistas, integrantes do Conselho de Administração e da Diretoria, Antonio Paulo Marques de Souza, Edm
Souza e Luis Wanderlei Santana da Silva.

COMPOSIÇÃO DA MESA:

Presidente: Luis Wanderlei Santana da Silva, brasileiro, casado com comunhão parcial de bens, empresá
Montanha/ES, portador do CPF nº. 251.773.203-59 e RG nº. 035881372008-9 - SSP/MA, residente e domicíli
Sebastião, nº. 568, Vila Nova - CEP 65912-100- Imperatriz/MA.

Secretário: Antonio Paulo Marques de Souza, brasileiro, casado com separação total de bens, empresá
Anápolis/GO, portador do CPF nº. 253.406.788-57 e RG nº. 29.235.037-5 SSP/SP, residente e domiciliado na /
02 - Lote 2- Qd. R/AV 03- New Ville Residence, Bairro Lagoinha, CEP: 65909-001, município de Imperatriz, Estad

ORDENS DO DIA:

I - Alteração de dados cadastrais de filial no Estado do Ceará.

DELIBERAÇÕES TOMADAS NA ASSEMBLÉIA:

As deliberações tomadas nesta reunião foram aprovadas por unanimidade de votos dos presentes, de aco
determina o artigo 129 da Lei 6.404/76, como seguem:

I - Foi deliberado e aprovado a alteração de endereço comercial e atividades econômica da filial nº. 44 (LOJA 4.
registrada na JUCEC sob NIRE 2390031314-4, por despacho em 26/09/2002, com CNPJ/MF Nº. 11.590.296/004
Estadual nº.06.672.264-0, situada à Rua Coronel Matos Dourado, nº 1281, Bairro Pici, CEP 60510-610, municí
Estado do Ceará, para a Rua Humberto Martins de Castro, nº 100, Bairro Parque Soledade, CEP 61603-04
Caucaia, Estado do Ceará, com atividade econômica de: Comércio varejista especializado de eletrodomésticos
de áudio e vídeo, CNAE 47.53-9/00; Comércio varejista de móveis, CNAE 47.54-7/01; Comércio varejista de c
uso pessoal e domésticos não especificados (secador, pranchas, malas), CNAE 47.59-8/99; Comércio varejista c
para escritório, CNAE 47.89-0/07; Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças
interestadual e internacional, CNAE 49.30-2/02; Serviços de Corretores e agentes de seguros, de planos
(intermediação de contrato de garantia estendida) CNAE 66.22-3/00; Atividades de intermediação e agenciame
negócios, exceto imobiliários (remuneração pelo serviço de angariação de seguro), CNAE 74.90-1/04, conforme
Art 3º, Cap. I.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, foram suspensos os trabalhos pelo tempo necessário à lavra
ata no livro próprio, a qual tendo sido lida e aprovada, foi devidamente assinada pelo Presidente, Diretor e Secr
os demais presentes no Livro de Presença, para as formalidades legais. Acionistas: Luis Wanderlei Santana
Paulo Marques de Souza, Edmilson Limeira de Souza, José Antônio Cassemiro Dias e Celina Martins de Olive
Imperatriz - (MA), 12 de Fevereiro de 2020.

LUIS WANDERLEI SANTANA DA SILVA **ANTONIO PAULO MARQUES DE SOUZA**
Presidente Secretário

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO, Certificamos que o ato da empresa MAGAZINE LIL
assinado digitalmente o Registro em 28/02/2020, 10:46 sob nº 20200148524. Protocolo:200148524 de 19/02
Verificação:12000918563. NIRE: 21300008144. Magazine Liliani S/A.JUCEMA. Lilian Theresa Rodrí
SECRETARIA GERAL. São Luís, 28/02/2020

1º OFÍCIO
EXTRAJUDICIAL
DE IMPERATRIZ
CARTÓRIO VELOSO

Maria das Graças Souza Veloso
Oficial / Tabelião

Jose Roberto Souza Veloso
Oficial / Substituto

Maria de Lourdes Veloso Alencar
Oficial / Substituto

Maria das Graças Souza Veloso
Tabelião Oficial

LIVRO: D 49 FOLHAS: 063 ORDEM: 19174

EDITAL DE PROCLAMAS

Matrícula:
0296520155 2020 6 00049 063 0019174 37

LUCAS DA SILVA LEAL / JHENIFFER LEAL SILVA

Maria das Graças Souza Veloso, Tabelião e Oficial de Registro do 1º Ofício Extrajudicial de
Imperatriz - MA. Faço saber que pretendem casar-se e apresentaram os documentos exigidos
pelo Artigo nº 1525 e I, III, IV do Código Civil. Para fins de casamento, DECLARAM:

1º CÔNJUGE: brasileiro, solteiro, digitador, residente e domiciliado à Rua Dom Cesário, nº
102, Bairro Maranhão Novo, Imperatriz-MA. Natural de Itapiranga -PA, onde nasceu no dia 02

1º OFÍCIO
EXTRAJUDICIAL
DE IMPERATRIZ
CARTÓRIO VELOSO

Maria das Graças Souza Veloso
Oficial / Tabelião

Jose Roberto Souza Veloso
Oficial / Substituto

Maria de Lourdes Veloso Alencar
Oficial / Substituto

Maria das Graças Souza Veloso
Tabelião Oficial

LIVRO: D 49 FOLHAS: 062 ORDEM:

EDITAL DE PROCLAM

Matrícula:
0296520155 2020 6 00049 062 00191

CLEYTON BARROS SOUZA / LAÍS NE

Maria das Graças Souza Veloso, Tabelião e Oficial de Registro
Imperatriz - MA. Faço saber que pretendem casar-se e apresent
pelo Artigo nº 1525 e I, III, IV do Código Civil. Para fins de cas

1º CÔNJUGE: brasileiro, solteiro, eletricitista, residente e domo
Bairro Parque Alvorada II, Imperatriz-MA. Natural de Impera